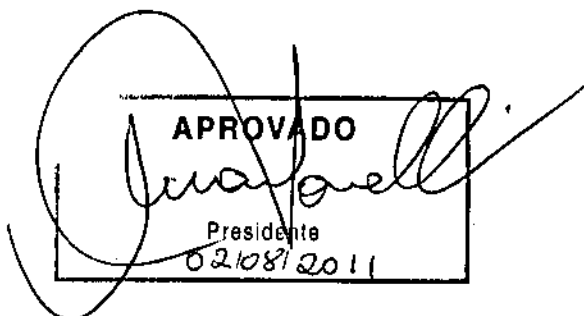
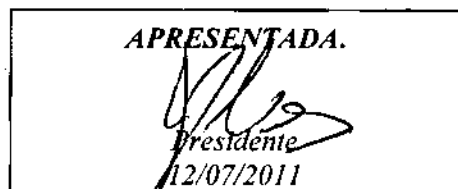




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00163

Apelo à Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA por proibição da venda de óculos de graduação, sem prescrição médica, pelas farmácias.



Considerando que, por uma série de razões e principalmente por desconhecerem o alto risco à saúde que isso pode provocar, as pessoas adquiriram o hábito de se automedicar;

Considerando que a maioria desconhece que, muitas vezes, a consequência dessa atitude impensada pode ser desastrosa e irreversível;

Considerando que muitas pessoas compram óculos com grau em farmácias, sem prescrição médica;

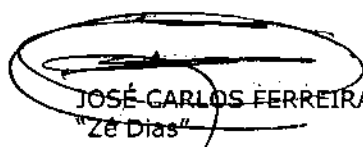
Considerando que certamente a pessoa que acredita estar enxergando melhor após experimentar um par de óculos com grau adquirido num desses estabelecimentos possui uma patologia que pode ser agravada por não ter sido devidamente diagnosticada pelo médico oftalmologista;

Considerando que é esse profissional quem vai orientar a melhor lente para os olhos de cada paciente, já que cada pessoa tem os olhos diferentes das outras, o que reforça a necessidade e a importância de uma receita médica ao se fazer uso de óculos graduados;

Considerando que proibir a venda significa obrigar as pessoas a procurar o profissional especialista para o uso desses óculos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA por proibição da venda de óculos de graduação, sem prescrição médica, pelas farmácias, dando-se ciência desta deliberação a sua diretoria.

Sala das Sessões, 12/07/2011


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"